

DECISÃO

Assunto: RECURSO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2015 FMS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Com fundamento nas razões do Parecer Jurídico n. 001/2016 elaborado pela Procuradoria Geral do Município que segue anexo, decido: pela **DESCLASSIFICAÇÃO** no certame das propostas apresentadas pelas empresas **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Olimed Material Hospitalar Ltda e Hominum Comercio de Produtos para Saúde** e, **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas para o **item 63** das empresas **Produvale Produtos Hospitalares Ltda e Metromed Comercial de Material Médico Hospitalar Ltda.**

Dê-se ciência às partes.

Timbó, 21 de janeiro de 2016.

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário Municipal de Saúde de Timbó